



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa e Legislativa – PROADL

OFÍCIO N° 97260/PGM/PROADL/2025
 NUP 00000.9.530822/2025

Interessado(s): Câmara Municipal de Boa Vista
Assunto: Envio de números de leis para promulgação.

Pautado
 16/10/25
 16/10/25
 Infrau
 Infrau

A Sua Excelência o Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.
 NESTA/

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n° 691/2025, que trata da solicitação quanto à atribuição de números às leis decorrentes de projetos aprovados e não sancionados ou vetados no prazo legal pelo Poder Executivo, encaminhamos abaixo os respectivos números de leis para fins de promulgação legislativa:

PL N°	LEI N°
068/2024 - Legislativo	2.737
070/2024 - Legislativo	2.738
071/2024 - Legislativo	2.739
184/2024 - Legislativo	2.740
022/2025 - Legislativo	2.741
035/2025 - Legislativo	2.742
077/2025 - Legislativo	2.743

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, data conforme assinatura digital.

RENATA C. DE MELO DELGADO R. FONSECA
 Procuradora do Município

E-MAIL: PROADLBOAVISTA@GMAIL.COM
 Telefone: (95) 3621-1731

GENERAL PENHA BRASIL, nº 1011, SÃO FRANCISCO – PALÁCIO 9 DE JULHO
 BOA VISTA/RR - CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RENATA CRISTINE DE MELO DELGADO RIBEIRO FONSECA (ATESTO DE CONFERÊNCIA) EM 14/10/2025

LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 531033899



A Sch

RESIDÉNCIA - CMBY
 PARA ARQUIVAMENTO
 PARA ANÁLISE
 PARA PROVIDÊNCIAS
 PARA CONHECIMENTO
Data: *16/10/25*

HOFAG

Michelle P. de Souza Leureto

Chefe de Gabinete
Presidência-CMBY